Dossiê da emenda Pix 202443870004

Plano de ação 09032024-074698 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Guilherme Uchoa
Beneficiário	MUNICIPIO DE MIRANDIBA (PE)
Município / IBGE	Mirandiba / 2609303
População (IBGE)	14610
Valor previsto	R$ 1.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.500.000,00
Valor repassado	R$ 1.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTALÇAO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443870004 de Guilherme Uchoa

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.500.000,00: 2024OB004492

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-01-17 - R$ 850.923,46 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo em diversas ruas

Fornecedor: CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA (35175305000119)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação de diversas ruas) guarda afinidade parcial com o objeto declarado da emenda (pavimentação de diversas ruas e construção de praça), mas o documento não menciona a construção de praça. O valor do contrato (R$ 850.923,46) é inferior ao valor repassado (R$ 1.500.000,00) e não há no texto recebido elementos que liguem o contrato à emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir pela correspondência; a confiança abaixo de 0,6 indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11043312000107/2025/4

[pncp_contrato] 2026-05-21 - R$ 520.413,28 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO

Fornecedor: DAS CONSTRUTORA LTDA (42176434000197)

Análise: O documento de contrato trata de pavimentação em paralelepípedo granítico, com valor de R$ 520.413,28. O objeto da emenda combina pavimentação de diversas ruas com construção de praça, e o valor repassado é de R$ 1.500.000,00. Há convergência parcial no item de pavimentação, mas o documento não menciona a construção da praça e o valor é inferior ao repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato cubra a totalidade do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11043312000107/2026/4

[pncp_contrato] 2026-08-11 - R$ 865.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas na sede deste Município

Fornecedor: DIEGO DA SILVA NASCIMENTO (49981249000114)

Análise: Indício parcial de correspondência: o documento trata de pavimentação de diversas ruas, que coincide com parte do objeto declarado da emenda. Não há menção à construção de praça no documento. O valor do contrato (R$ 865.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.500.000,00), o que pode indicar execução parcial ou outro contrato, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o restante do recurso tenha sido aplicado. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11043312000107/2026/47

[pncp_contrato] 2025-09-01 - R$ 253.574,73 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Saneamento nas ruas a serem pavimentadas

Fornecedor: CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA (35175305000119)

Análise: O documento menciona ruas a serem pavimentadas, o que tem relação parcial com o objeto da emenda (pavimentação de ruas e construção de praça). Porém, o objeto do contrato é descrito como saneamento, não há menção à construção de praça, e o valor do documento (R$ 253.574,73) é muito inferior ao valor repassado (R$ 1.500.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11043312000107/2025/42

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 504.843,02 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS

Fornecedor: LG EMPREENDIMENTOS LTDA (29289024000194)

Análise: O documento de contrato menciona ruas a serem pavimentadas, mas o objeto declarado como 'saneamento básico' não corresponde de forma clara à pavimentação de diversas ruas e construção de praça da emenda. O documento não cita praça. O valor do contrato (R$ 504.843,02) é inferior ao valor repassado (R$ 1.500.000,00) e não há no texto informação que indique que se trata de parcela desse repasse. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; isso não configura irregularidade, apenas indício que demanda verificação complementar.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11043312000107/2026/45

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74698/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74698/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74698/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443870004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.